



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 12

**ATA DA 12<sup>a</sup> SESSÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 11<sup>a</sup> sessão.

Antes de iniciar o julgamento da Ordem do Dia, o **Excelentíssimo Senhor Presidente** comunicou à Corte as datas das realizações das próximas sessões desta Egrégia Corte do mês fevereiro do corrente ano, nos seguintes termos:

“Nesta semana, senhores, nós vamos ter sessão presencial, por videoconferência, segunda-feira, terça e quarta e, a partir de sexta-feira, dia 23, até o dia 29, uma sessão por meio eletrônico. Na próxima semana, fechando também o mês, nós vamos ter sessão por videoconferência segunda-feira, terça-feira e quarta-feira.”

**JULGAMENTOS****PAUTA****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601299-84.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

RESUMO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - CARGO -

DEPUTADO ESTADUAL

**INTERESSADA:** LÍVIA MARA ARAÚJO CRUZ

**ADVOGADA(O/S):** JOSÉ DA SILVA BRITO JÚNIOR (OAB/PI: 19.616) E GABRIELA CARVALHO DE AGUIAR (OAB/PI: 20.761)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas de LÍVIA MARA ARAÚJO CRUZ, candidata ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção neste definida.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601176-86.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

**RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2022

**INTERESSADA:** ELANE CRISTINA ALVES PEREIRA

**ADVOGADA:** VERBENHA DE MARIA RUBIM BROXADO (OAB/PI: 9.769)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas de ELANE CRISTINA ALVES PEREIRA, candidata ao cargo de Deputado Federal nas Eleições 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção neste definida.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-37.2022.6.18.0005.**

ORIGEM: SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI (5ª ZONA ELEITORAL - OEIRAS/PI).

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - AGREMPIAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS

**RECORRENTE:** PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI

**ADVOGADO:** TIAGO SAUNDERS MARTINS (OAB/PI: 4.978)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ANULAR a sentença de ofício, com o retorno dos autos à instância de origem para tramitação regular do feito, declarando prejudicada a análise do recurso, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601436-66.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

**INTERESSADO:** MANOEL LOPES CORREIA LIMA

**ADVOGADO:** MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas de MANOEL LOPES CORREIA LIMA, candidato ao cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2022, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/02/2024, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 21/02/2024, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002016814** e o código CRC **E67F0B05**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002016814v2



--